



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **EMENDA IMPOSITIVA**

O Vereador Nataniel da Silva Carvalho (Vereador Natinha), no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a destinação de R\$ 521.621,50 (quinhentos e vinte e um mil seiscientos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para custeio do contrato de gestão de saúde do município.

Senhor Presidente

### **JUSTIFICATIVA**

A saúde é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e a qualidade de vida da população. A alocação desse recurso é crucial para garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos, suprimindo as demandas crescentes e as necessidades urgentes do setor.

Essa medida visa fortalecer a gestão da saúde, assegurando um fluxo de caixa mais estável e previsível, o que é essencial para a manutenção da infraestrutura, aquisição de insumos e medicamentos, e o pagamento de profissionais. A destinação dos recursos para o contrato de gestão de saúde, por sua natureza, garante que os valores sejam aplicados diretamente no custeio e aprimoramento dos serviços essenciais, beneficiando diretamente os cidadãos.

A aprovação desta proposta é um passo decisivo para a sustentabilidade do sistema de saúde, promovendo um impacto positivo e direto na vida de milhares de pessoas.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 18 de agosto de 2025.

**Natinha - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

